

LEI MUNICIPAL Nº 361/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008

**Dispõe sobre denominação oficial de Praça no
Bairro Ouro Verde.**

A CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, APROVOU e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça localizada em frente ao Posto de Saúde, no Bairro Ouro Verde, denominada **Praça FRANCISCO MAXIMINO SOSSAL**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de julho de 2008.



Paulo Ernesto Pessanha da Silva
Prefeito Municipal

SANCIONADO
01/07/08

Assinatura